

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**INSTITUTO DE ARTES (IdA)**  
**CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2023**  
**EDITAL Nº 3 – HE, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, relativa à Certificação de Habilidade Específica de 2023, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação presenciais em Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura), Artes Visuais (bacharelado/licenciatura), Música (bacharelado) e Música (licenciatura), oferecidos pela UnB.

**1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1.1** Relação provisória dos **candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, conforme subitem 5.11 do EDITAL Nº 1 – HE, de 05 de maio de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome
7227	AMANDA CRISTINE SOUZA ZULATO
7174	ANA BEATRIZ COSTA SANTOS
7229	AYTON ALVES BATISTA
7224	CAROLINA MILAY DE OLIVEIRA
7117	EZEQUIEL DEIVID SILVA
7153	JAQUELINE SOUSA SILVA
7195	JOSUILTON ARTUR BISPO DE GOES
7135	KAIO PEREIRA DOS SANTOS
7184	RITICHELY DA SILVA JESUS
7186	RONALDO SORTIAGO PEIXOTO
7110	TIAGO VIEIRA DE AMORIM

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das **10 horas do dia 15 de maio de 2023 às 18 horas do dia 16 de maio de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://certificacaohe.unb.br/>, interpor recurso contra o resultado provisório por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**2.2** A Universidade de Brasília não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

- 2.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 2.5** Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.6** Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com os editais que regem o processo.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1** Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, receberão pelo e-mail [habilidadeespecifica@unb.br](mailto:habilidadeespecifica@unb.br) o motivo do indeferimento da sua solicitação.
- 3.2** A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **17 de maio de 2023**, no endereço eletrônico <https://ida.unb.br/editais-he/editais-he-2023>
- 3.3** O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <https://certificacaohe.unb.br/> e gerar o documento para pagamento, e efetuar o pagamento até a data estabelecida no cronograma (Anexo I) do **EDITAL Nº 1 – HE, DE 05 DE MAIO DE 2023**, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo.

**PROFa FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS**

Diretora do Instituto de Artes